



## DECRETO Nº 411, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 407/2023 transferiu para o dia 09 de novembro de 2023, quinta-feira, o feriado do aniversário da cidade de Campestre do Maranhão instituído pela Lei Municipal 07/2013,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer ponto facultativo no dia 10 de novembro de 2023, sexta-feira, em razão das atividades alusivas ao aniversário da cidade,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado **ponto facultativo** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, **o expediente do dia 10 de novembro de 2023** (sexta-feira).

**Art. 2º** A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*